



Editorial de aniversário

Em setembro de 2019, lançamos a primeira edição do Informativo Legal. Este mês, celebramos com alegria e gratidão cinco anos de existência. Queremos agradecer a você, leitor, por nos acompanhar durante todo esse período.

Nosso objetivo sempre foi mantê-lo informado de forma “legal” sobre os principais acontecimentos no direito do trabalho, direito do consumidor e outras dicas valiosas para facilitar o seu dia a dia.

Obrigado por fazer parte dessa jornada conosco. Vamos continuar nos dedicando para trazer sempre o melhor conteúdo para você!

Equipe do Informativo Legal

Nesta edição

Divórcios,
inventários e
partilhas de bens
em cartórios Pg. 2

Pedido de pensão
alimentícia feito
sem advogado Pg. 4

Práticas abusivas
nos contratos
bancários Pg. 6

A suspensão do
“X” no Brasil e os
possíveis impactos
Pg. 7

Deteção de
falsificações de IA
falha com eleitores
Pg. 8

AGORA É POSSÍVEL FAZER DIVÓRCIOS, INVENTÁRIOS E PARTILHAS DE BENS EM CARTÓRIOS

O Conselho Nacional de Justiça - CNJ, instituição pública que tem como função melhorar os serviços prestados pelo Judiciário, aprovou no último dia 20 de agosto, que procedimentos como divórcios, inventários e partilhas de bens possam ser realizados em cartório, mesmo quando envolvem herdeiros menores de 18 anos ou incapazes. Antes desse novo posicionamento, a partilha por via ex-

trajudicial, envolvendo menores de idade, só era possível se o herdeiro menor fosse emancipado.

A intenção do CNJ é simplificar o trâmite desses atos, dispensando a necessidade de uma decisão judicial, acelerando o processo, o que, automaticamente, reduziria a quantidade de processos dessa natureza que tramitam no judiciário.

Para que o inventá-

rio, o divórcio e a partilha de bens sejam registrados em cartório, será necessário apenas que haja consenso entre as partes e herdeiros, garantindo aos menores de idade ou incapazes a parte ideal de cada bem a que têm direito, cabendo ao cartório, nessa situação, enviar a escritura pública de inventário ao Ministério Público que deverá avaliar se a divisão foi justa e atendeu os requisitos legais.

No caso de o Ministério Público considerar a divisão injusta ou se houver contestação por parte de terceiros ou, então, se o tabelião tiver dúvidas sobre a validade da escritura, o documento será submetido ao Judiciário.

Questões que envolvam a guarda, visitação e pensão alimentícia em

favor dos menores de idade deverão ser previamente resolvidas na esfera judicial, mesmo que o divórcio consensual seja realizado extrajudicialmente.

Ao longo dos anos, o CNJ tem procurado ampliar as possibilidades de divórcio e inventário, evitando a participação do Judiciário,

que tornava o processo mais caro e demorado. O registro desses procedimentos em cartório, via escritura pública, não só torna a conclusão mais rápida e barata como também possibilita ao Judiciário direcionar seus esforços em ações que necessitam da avaliação de um juiz.

Juliana Vale dos Santos

“A intenção do CNJ é simplificar o trâmite desses atos, dispensando a necessidade de uma decisão judicial, acelerando o processo, o que, automaticamente, reduziria a quantidade de processos dessa natureza que tramitam no judiciário”.



PEDIDO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA FEITO SEM ADVOGADO



VOCÊ SABE COMO FAZER UM PEDIDO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA SEM ADVOGADO?

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) questionou, perante o Supremo Tribunal Federal, a possibilidade de uma pessoa se dirigir ao juiz para pedir pensão alimentícia sem a presença de um advogado. Para tanto, argumentou a Entidade que a dispensa do advogado em processos de pensão alimentícia “afronta princípios constitucionais essenciais, como a isonomia, o devido processo legal, a ampla defesa, o contraditório e o direito à defesa técnica”.

Em seu julgamento, contudo, restou estabelecido pelo Supremo que tal possibilidade não fere o contraditório e a ampla defesa, vez que, segundo o ministro Cristiano Zanin, relator do caso, o procedimento especial em debate reflete a necessidade de garantir o acesso à Justiça e “a concretização do direito a alimentos”.

Essa previsão legal existe desde o ano de 1968, com a Lei 5.478/1968, que estabeleceu como facultativa a presença de advogado

O credor pode solicitar pensão alimentícia ao juiz, pessoalmente ou com um advogado, fornecendo informações básicas e comprovando o parentesco ou a obrigação do devedor.

na audiência inicial da ação de alimentos. Depois disso, a pessoa precisa constituir defesa ou o juiz deve fazer isso por ela. Vejamos os termos do art. 2º da citada Lei: “O credor, pessoalmente, ou por intermédio de advogado, dirigir-se-á ao juiz competente, qualificando-se, e exporá suas necessidades, provando, apenas o parentesco ou a obrigação de alimentar do devedor, indicando seu nome e sobrenome, residência ou local de trabalho, profissão e naturalidade, quanto ganha aproximadamente ou os recursos de que dispõe”.

Insatisfeito com o posicionamento adotado, o Conselho Federal da OAB apresentará um projeto de lei ao Congresso para assegurar a indispensabilidade da advocacia. Contudo, até que essa nova lei seja aprovada, a possibilidade de pedido de pensão diretamente ao juiz, sem a presença de advogado, continua sendo possível.

*Eduarda Paixão Constantino
Convidada*

PRÁTICAS ABUSIVAS NOS CONTRATOS BANCÁRIOS

Esse tema serve de alerta aos consumidores na hora de contratar algum serviço ou produto bancário, evitando a atribuição de encargos desnecessários e onerando ainda mais a contratação.

Seguro: O seguro é facultativo nos contratos de crédito, devendo o consumidor ser informado previamente se deseja contratar. No entanto, a exceção é para financiamento imobiliário, sendo regra por lei a contratação de seguro MIP (morte e invalidez permanente) e DFI (danos físicos ao imóvel).

Contrato no aplicativo do banco: No mundo digital, a atenção deve ser redobrada. Leia cuidadosamente os termos do contrato (on-line) antes de aceitar. Muitos dos aplicativos bancários são feitos para induzir a erro, como se estivesse assinando um simples termo, quando na verdade está aderindo a uma linha de crédito.

Taxas aplicadas: Fiquem atentos às taxas! Elas devem ser transparentes e de fácil entendimento. Você pode consultar o percentual para a data do empréstimo no site do Banco Central, percebendo assim se os juros são abusivos.

Esses cuidados no momento da contratação são essenciais para que você não tenha prejuízos de cunho financeiro e acabe se tornando inadimplente no cumprimento daquela obrigação.

Rafael Rodrigues Ruez





A SUSPENSÃO DO “X” NO BRASIL E OS POSSÍVEIS IMPACTOS

Nas últimas semanas, o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou a suspensão do X (antigo Twitter) em todo o Brasil.

A decisão foi tomada após o STF ter intimado o empresário e dono do X, Elon Musk, a nomear um novo representante legal da empresa no Brasil, sob pena de suspensão da rede social. A intimação foi feita por meio de uma postagem no perfil oficial da Corte na própria rede social, com prazo de cumprimento da ordem em 24 horas, ordem esta não cumprida pela empresa.

A iniciativa para o fechamento do escritório no Brasil em agosto foi tomada pelo ministro que determinou a prisão do representante legal no país, caso não fossem cumpridas as ordens de bloqueio de perfis e após diversos descumprimentos de determinações anteriores pela empresa. Essa desobediência resultou em um aumento de milhões de reais em multas aplicadas pelo STF até o momento.

Diante da ausência de representantes do X no Brasil, o atual ministro determinou o bloqueio da empresa Starlink no Brasil, propriedade está também de Elon Musk, com a finalidade de garantir o pagamento das multas impostas pelo STF à plataforma.

Sendo assim, para que a suspensão fosse realizada, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e empresas que prestam serviços de internet no Brasil foram intimadas, bem como foi proibida a utilização de VPN para acesso direto na rede social.

Contudo, o X/Twitter é uma das mídias sociais mais utilizadas para divulgação e comunicação da população, com mais de 22 milhões de usuários ativos no Brasil, sendo a quarta maior base de usuários no mundo. Isso pode significar uma mudança drástica para aqueles que usufruem da rede social para divulgações de campanhas publicitárias, lançamentos de produtos, emissoras de TV que procuram audiência e a interação direta com o público-alvo permitindo que as notícias e processos sejam feitos de maneira rápida e eficaz, funcionando quase como um *feedback* instantâneo para esses usuários.

A suspensão afeta a audiência brasileira, que pode escolher migrar para redes sociais alternativas, mas gera um impacto maior no mercado publicitário, podendo afetar a economia da rede social devido ao investimento que as empresas fazem para alcançar melhores resultados em menores prazos.

A perda desse canal exigirá uma rápida adaptação e busca por outras alternativas para continuar atingindo a massa populacional com a mesma eficácia.

Por fim, os investidores devem acompanhar de perto os desdobramentos dessa história e avaliar os possíveis riscos antes de tomar decisões relacionadas ao mercado brasileiro. E para o público em geral, é um momento que serve de reflexão sobre o equilíbrio entre a justiça e a liberdade de expressão, e como isso afeta a sociedade.

Ana Laura Costa



A detecção de falsificações de IA está falhando com os eleitores: dicas essenciais para navegar na era da desinformação

A disseminação de *deepfakes* e outras formas de desinformação geradas por IA está se tornando uma ameaça crescente, especialmente para os eleitores, e estamos em tempo de eleições. A capacidade de manipular vídeos e áudios de forma realista torna a verificação de informações cada vez mais desafiadora. Para proteger-se contra essas falsificações, siga estas dicas:

 **Confirme a fonte:** Verifique se a informação vem de uma fonte confiável e conhecida por sua precisão.

 **Busque por evidências:** Procure por outras fontes que confirmem a informação. Se encontrar versões contraditórias, investigue mais a fundo.

 **Analise o contexto:** Considere o contexto em que a informação foi apresentada. Há alguma tentativa de manipular suas emoções ou opiniões?

 **Verifique a data:** Notícias antigas podem ser reapresentadas de forma enganosa para influenciar as eleições.

 **Utilize ferramentas de verificação:** Existem ferramentas on-line que podem ajudar a identificar *deepfakes* e outras formas de desinformação.

 **Seja crítico:** Não acredite em tudo o que você vê ou ouve nas redes sociais. Mantenha uma postura crítica e investigue antes de compartilhar informações.

 **Eduque-se:** Aprenda a identificar os sinais de uma falsificação, como inconsistências visuais, áudios distorcidos ou mensagens que parecem muito boas para serem verdade.

 **Converse com outras pessoas:** Discuta as informações que você encontrar com pessoas de confiança. A troca de ideias pode ajudar a identificar a verdade.

Lembre-se: a desinformação é uma arma poderosa. Ao estar atento e informado, você pode ajudar a combater a propagação de notícias falsas e proteger a democracia.

Aproveitamos também nesta edição para pedir a sua atenção na manutenção das senhas de e-mail dos serviços Microsoft 365.

Qualquer dúvida entre em contato com a equipe de TI.



Denis Rodrigo de Lima
Coordenador de TI

EXPEDIENTE

Juliana Vale dos Santos
Coordenadora jurídica

Rafael Rodrigues Raez
Advogado

Stephany Villalpando Gomez
Advogada

Ana Laura Costa
Assistente jurídica



Bruna San Gregório
Coordenadora editorial

Cintia Machado dos Santos
Analista editorial

Bruna Diseró
Assistente editorial

Acesse online:

<https://saocamilo-sp.br/InformativoLegal>

E-mail: secretariapublica@saocamilo-sp.br

